



LEI MUNICIPAL Nº 1711

de 18 de dezembro de 2026

**“INSTITUI O PRÊMIO PROFESSOR DESTAQUE DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Registra-se e Publica-se

MARIA LURDES PORTUGAL Prefeita Municipal

Lei Municipal Nº 1711/2026 - 18 de dezembro de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em